

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GAVIÃO

Ata n.º 2/2025 (novo mandato)

Pelas quinze horas do dia vinte e um de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Gavião, reuniu em sessão extraordinária a assembleia municipal de Gavião, contando com as seguintes presenças: António José Teixeira Gueifão Estevinha, Isabel Maria Dias Martins, Genoveva do Rosário Almeida de Matos Belona, Tomás Miguel Olas Pereira, Daniel Manuel de Oliveira Tomás, Filipe Alexandre Lopes Nunes Tibúrcio, Sílvia Tibúrcio da Palma, Liliana Sofia Jacinto dos Santos, Ricardo Manuel Martins Raimundo, Nuno Miguel Marcelino Gravelho, Fernanda de Matos Catarino, Carolina da Estrela Marques Filipe, Ana Luisa Marques Carias, Florbela Rosa Lourenço Marques, Paulo José Igreja Ventura, Ricardo Jorge Martins Flores, Jorge Manuel Rodrigues Peixeiro e Germano Manuel Baptista Porfírio. ----- Registou-se a ausência do senhor deputado Fábio Miguel Florindo Gomes por motivos pessoais, tendo solicitado que a falta fosse considerada justificada. Colocado o pedido à consideração da assembleia a falta foi considerada justificada. -----

Tendo solicitado substituição, nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, foi substituído por Cláudio Henrique Matos Barreiros. -----

Compareceu o senhor presidente da câmara, António Manuel Gomes Severino e assistiram os senhores vereadores Júlio Manuel Espadinha Churro Catarino (vice-presidente) e Fernando António França Delgado. -----

Por conterem matéria com caráter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram os **pontos 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 da ordem de trabalhos.** -----

O senhor presidente da mesa da assembleia municipal cumprimentou todos os presentes, formulou votos de um excelente mandato a todos os membros e deu início à sessão. Salientou que, tratando-se de uma sessão extraordinária, apenas

CD

poderiam ser tratados os assuntos contantes na ordem de trabalhos. -----

PONTO UM = apreciação e eventual aprovação da ata da sessão anterior; --

O senhor presidente da assembleia colocou a votação a ata da sessão anterior, que foi previamente remetida a todos os membros, dispensando-se a sua leitura. Colocada a votação foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do CPA, não participou na votação da ata o senhor Cláudio Barreiros, por não ter estado presente na respetiva sessão.

PONTO DOIS = informação da situação financeira, à data de 20/11/2025; ---

O senhor presidente da assembleia deu a palavra ao senhor presidente da câmara, para apresentação do assunto. -----

O senhor presidente da câmara começou por cumprimentar e dar as boas vindas a todos os deputados municipais. Formulou votos de bom trabalho, procurando sempre as melhores opções para o nosso concelho. -----

De seguida, apresentou o resumo diário de tesouraria relativo ao dia 20 de novembro de 2025, que apresentava um saldo de 2.796.434,91€ (Operações Orçamentais – 2.522.322,23€ e Operações de Tesouraria – 274.112,68€). -----

Salientou que na referida data havia um total de compromissos assumidos, por pagar, de 2.273.142,28€. Acrescentou que o grau de execução de despesa era de 61,51%, a execução da receita era de 63,86% e a execução das gop era de 46%. Havia faturas em condições de pagar, já conferidas, no total de 67.553€. – Referiu ainda que à data de 24/10/2025, último dia útil antes da tomada de posse, o resumo diário de tesouraria apresentava um saldo de 2.400.723,32€ e os compromissos assumidos, assumiam o montante de 2.984.633€. Já tinham sido incluídos os valores referentes ao FEF, transferências financeiras provenientes de candidaturas e transferências de competências. -----

PONTO TRÊS = eleição dos representantes da assembleia municipal para a Associação Nacional de Municípios Portugueses, Assembleia Intermunicipal da CIMAA, Conselho Municipal de Educação e Conselho Cinegético Municipal; -----

O senhor presidente da mesa da assembleia apresentou o fundamento legal dos escrutínios e propôs que as votações fossem efetuadas por lista e não nominalmente. Os deputados municipais aprovaram a proposta, por unanimidade. -----

Eleição de autarca de freguesia para a Associação Nacional de Municípios Portugueses; -----

Ata n.º 2/2025 (novo mandato)

Foi apresentada uma proposta, do Partido Socialista, indicando o senhor presidente da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, Germano Manuel Baptista Porfírio, como efetivo e o senhor presidente da Junta de Freguesia de Margem, Jorge Manuel Rodrigues Peixeiro, como suplente. A lista foi designada de A.

Não havendo mais listas apresentadas, foi realizada a votação, tendo sido eleita a lista A, com 19 votos a favor.

Eleição de representantes para a Assembleia Intermunicipal da CIMAA; ---

Foi apresentada uma proposta, do Partido Socialista, indicando o senhor presidente da assembleia, António José Teixeira Gueifão Estevinha e a primeira secretária, Isabel Maria Dias Martins como representantes efetivos e a deputada Carolina da Estrela Marques Filipe como suplente. A lista foi designada de A.

Não havendo mais listas apresentadas, foi realizada a votação, tendo sido eleita a lista A, com 15 votos a favor.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 83.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, apenas votaram os membros eleitos diretamente.

Eleição de representante para o Conselho Municipal de Educação; -----

Foi apresentada uma proposta, do Partido Socialista, indicando o senhor presidente da Junta de Freguesia de Belver, Paulo José Igreja Ventura. A lista foi designada de A.

Não havendo mais listas apresentadas, foi realizada a votação, tendo sido eleita a lista A, com 18 votos a favor e um voto em branco.

Eleição de autarca de freguesia para o Conselho Cinegético Municipal; ---

Foi apresentada uma proposta, do Partido Socialista, indicando o senhor João Paulo Lopes Luís, primeiro secretário da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Gavião e Atalaia. A lista foi designada de A.

Não havendo mais listas apresentadas, foi realizada a votação, tendo sido eleita a lista A, com 19 votos a favor.

PONTO QUATRO = designação dos representantes da assembleia municipal para a CPCJ de Gavião e Comissão Municipal de Proteção Civil; ---

*Ata
F.*

À semelhança do ponto anterior, o senhor presidente da mesa da assembleia apresentou o fundamento legal dos escrutínios e propôs que as votações fossem efetuadas por lista e não nominalmente. Os deputados municipais aprovaram a proposta, por unanimidade. -----

- **Designação de representantes para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Gavião;** -----

O senhor presidente da assembleia esclareceu que apesar de haver quatro representantes da assembleia municipal na CPCJ, neste momento apenas havia a necessidade de designar dois representantes, uma vez que apenas duas pessoas tinham deixado de reunir as condições para se manter no desempenho de funções. Propôs a designação da senhora segunda secretária, Genoveva do Rosário Almeida de Matos Belona e do cidadão Ricardo Emanuel Ferreira Chambel. A lista foi designada de A. -----

- Não havendo mais listas apresentadas, foi realizada a votação, tendo sido eleita a lista A, com 19 votos a favor. -----

Designação de representante para a Comissão Municipal de Proteção Civil; -----

Foi apresentada uma proposta, do Partido Socialista, indicando o senhor Paulo Manuel de Matos Feijão, presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Gavião e Atalaia. A lista foi designada de A. -----

-- Não havendo mais listas apresentadas, foi realizada a votação, tendo sido eleita a lista A, com 19 votos a favor. -----

PONTO CINCO = 4.^a revisão ao Orçamento 2025 e GOP; -----

O senhor presidente da assembleia deu a palavra ao senhor presidente da câmara para esclarecer os fundamentos da revisão. -----

O senhor presidente da câmara evidenciou que estavam em causa 3 projetos: uma candidatura, formalizada no âmbito da CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, ao projeto Educar com Arte – conservação, restauro e acervo museológico do MAAG – Museu de Arte e Atrelagem de Gavião; o projeto de execução do coletor de águas pluviais, no Largo Padre Horácio, em Castelo Cernado e uma rúbrica para subsídios/pagamentos a sociedades e não sociedades financeiras – empresas públicas municipais e intermunicipais. -----

Terminada a explicação foi dada a palavra aos membros da assembleia. -----

*Orçamento
2025*

O senhor deputado municipal Filipe Tibúrcio interveio, começando por cumprimentar todos os presentes. De seguida, questionou o motivo para o reforço de dotação, apesar de não se tratarem de verbas muito altas. -----

O senhor presidente da câmara explicou que, tal como já tinha referido, havia necessidade de cabimentar o projeto referido da candidatura da CIMAA (cerca de 6.000,00€), o compromisso plurianual para contratar os arquitetos para fazerem o projeto do coletor de água (apenas 0,50€ para 2025) e criar uma rúbrica que possibilitasse o pagamento inerente à possível aprovação do ponto 11 da ordem de trabalhos (2.000,00€). -----

O senhor deputado Filipe Tibúrcio questionou a necessidade do coletor referido. -----

O senhor presidente da câmara explicou que se tratava de uma necessidade identificada pelos serviços técnicos municipais, referente ao escoamento de águas pluviais. Tratava-se de uma competência do Município de Gavião. Salientou que havia uma situação de infiltrações em casas de municípios. Sendo uma obra de montantes avultados, havia necessidade de ser feita por empreitada, que carecia de projeto. No momento, os serviços municipais não tinham capacidade para fazer o projeto e teria de ser contratada uma empresa, para esse efeito. -----

Terminada a apreciação, a assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 4.^a revisão ao Orçamento 2025 no valor de 8.050,00€ e a 4.^a revisão às GOP no valor de - 2.000,00€. -----

PONTO SEIS = apreciação e eventual autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março; -----

- Aquisição de equipamentos e serviços de comunicações móveis, para o Município de Gavião, a contratar a Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A. Despesa prevista para 2025 – 1,23€ (IVA incluído), para 2026 – 8.192,23(IVA incluído), para 2027 – 8.193,43€ (IVA incluído) e para 2028 - 8.193,43€ (IVA incluído). Aprovado por unanimidade.

- Aquisição de serviços para a elaboração do projeto de execução do coletor de águas pluviais, no Largo Padre Horácio, em Castelo Cernado (consulta prévia). Despesa prevista para 2025 - 1,23€ (IVA incluído) e para

Ata n.º 2/2025 (novo mandato)

2026 – 10.453,77€ (IVA incluído). Aprovado por unanimidade. -----

- **Aquisição de peças para a frota de máquinas e viaturas municipais, em regime continuado** (consulta prévia). Despesa prevista para 2025 – 1,23€ (IVA incluído), para 2026 – 18.448,77€ (IVA incluído) e para 2027 – 18.450,00€ (IVA incluído). Aprovado por unanimidade. -----

- **Renovação de protocolo com o CRIPS, no âmbito da transferência de competências na ação social.** Despesa prevista para 2025 – 4.805,44€ (IVA incluído) e para 2026 – 24.027,39€ (IVA incluído). Aprovado por unanimidade. O senhor deputado municipal Filipe Tibúrcio pediu esclarecimentos acerca da subida da verba. -----

O senhor presidente explicou que o protocolo com o CRIPS tinha sido estabelecido quando foi efetivada a transferência de competências na área da ação social. Não tínhamos técnicos habilitados, com disponibilidade, para assegurar as tarefas do SAAS. E tínhamo-nos agregado aos concelhos de Ponte de Sor, Alter do Chão e Avis. Para além de manter os postos de trabalho dos técnicos que já exerciam estas funções, havia a vantagem de reduzir os custos para os municípios. Se tivessem sido contratados técnicos só para o nosso município, a despesa seria muito maior. Atualmente estavam ao serviço, no Município de Gavião duas técnicas. Uma técnica superior de ação social, a tempo inteiro e uma educadora social, um dia por semana. Em 2025, de janeiro a junho, o serviço tinha realizado 73 entrevistas sociais, 40 visitas domiciliárias 29 articulações com outros serviços. O valor para 2025 era mais baixo, porque estávamos no final do ano. -----

A assembleia municipal deliberou ainda aprovar, por unanimidade, a recalendariação do compromisso plurianual referente à aquisição de produtos químicos, contratada a SIQ – Sociedade de Indústrias Químicas, Lda. Valor para 2025 – +1.014,14€ (IVA incluído) e para 2026 – 1.014,14€ (IVA incluído).-----

PONTO SETE = fixação da participação variável de IRS a aplicar aos rendimentos de 2026 (n.º 1 e 2 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e alínea e) do n.º 1, do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

A câmara municipal propôs a aplicação da taxa de 5% de redução (máximo possível), fixando a participação do município em 0%, devolvendo aos

Ass.
S.

munícipes, com domicílio fiscal no concelho, os 5% de IRS que lhe caberiam. -- Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade. -----

Previamente à votação deste assunto, o senhor presidente da câmara salientou que se tratava de um incentivo à fixação de população, no concelho. Uma receita da qual o município abdica, em prol dos seus municíipes. -----

Verificou-se também a intervenção do senhor deputado Nuno Gravelho, que começou por cumprimentar todos os presentes. Afirmou ter escolhido este ponto para intervir, no sentido de melhor esclarecer a população através da ata desta reunião, bem como de possíveis comentários e debates sobre a temática em questão que possam daqui advir para conversas e pensamentos da população.

Por vezes, para o comum do cidadão, em termos de taxas e impostos, a tendência é não nos apercebermos do que é aprovado em sede de assembleia municipal, sob proposta da camara municipal. Convidou todos, com incidência maior para quem não tem a percepção do alcance da medida dos vários executivos municipais do Partido Socialista, que há já alguns anos é apanágio; a tomarem a devida atenção ao valor referido na alínea que refere "benefício municipal" na nota de liquidação do IRS enviada pelas finanças ou mesmo em consulta online no site da mesma entidade. Disse que podia referir alguns valores com diferentes simulações, no entanto, deixava apenas o caso mais simples e de valores menores, de um assistente técnico sem dependentes, como é o seu caso em termos comparativos com os concelhos limítrofes a Gavião. -----

Em 2025 para um rendimento anual tributado em 2024 na ordem dos 13.000€ com uma coleta total de 1.143€ e deduções à coleta de 250€ como despesas gerais: viver em Gavião e no Crato, era ter um benefício fiscal de cerca de 45€, em Abrantes cerca de 40€, em Mação, de 35€, em Ponte de Sor, cerca de 31€ e em Nisa é ter apenas um benefício de 22€. Sendo o IRS um imposto progressivo, por norma, quanto maior forem os rendimentos, maior este benefício. Afirmou que eram meros exemplos ilustrativos para a mesma situação, nos diferentes municípios que fazem fronteira com o nosso, sendo verdade que o valor seria diferente para cada cidadão, fruto naturalmente da variância de rendimentos e deduções. Apenas queria realçar o diferencial e a importância da medida, pois este é o valor que a câmara municipal abdica de receber por lei e entrega ás famílias com morada fiscal no nosso território.

*Chaves
F.*

Deixou uma palavra, por isso, ao executivo por continuar com medidas concretas como forma de incentivo à fixação de pessoas no nosso território. --- Salientou que, por vezes, existem políticas que pouco mexem com a carteira da nossa população mas esta não é certamente uma delas. -----

O senhor presidente da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, Germano Porfírio, interveio para referir que tinha sido abordado, por algumas pessoas que estavam a pensar mudar a sua residência para Gavião, por considerarem extremamente positivos os apoios concedidos para fomentar a fixação de população, designadamente a devolução de 5% do IRS, as bolsas de estudo, apoio à primeira infância, apoio à habitação, etc. Aproveitou também para agradecer a sua eleição como representante junto da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

PONTO OITO = deliberação sobre as taxas de IMI a praticar em 2026 (artigo 112.º do Código do I.M.I. aprovado pelo Dec. Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro e alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro);-----

Foi proposta, pela câmara municipal, a aplicação da taxa de IMI de 0,3% - prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, bem como a majoração de 30% do imposto, nos prédios degradados. -----

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Registou-se a intervenção do senhor deputado Nuno Gravelho, para referir que este imposto incide sobre o valor patrimonial dos nossos imóveis, sejam rústicos ou urbanos. Também aqui, ao longo dos anos, os vários executivos do Partido Socialista têm mantido a taxa mínima permitida por lei, contribuindo para que, com este tipo de políticas, se consiga fixar pessoas e atrair mais população. Este imposto tem como taxa mínima 0.3% e como taxa máxima 0.45%. Embora aqui, o diferencial com os concelhos limítrofes seja praticamente igual, só em Abrantes podemos assistir a um valor superior; é de realçar o facto porque é no conjunto de todas estas medidas que podemos afirmar que "sabe bem viver em Gavião". Como exemplo, para um imóvel urbano com um valor patrimonial de cerca de 53.000€, o valor a pagar de IMI em Gavião, Crato, Ponte de Sor, Nisa e Mação é de 159€, enquanto que em Abrantes, é de 212€, mais 53€ do que no nosso território. Realçou que é com estes exemplos em prol de toda a população, com vista a que exista um maior

*CXV
C.
F.*

poder de compra que podemos partir para novas políticas de atração de investimento, pois acreditamos que o trabalho de base, está feito. Afirmou que esta é também uma medida que mexe com a carteira das nossas populações, e neste caso nos meses de maio e novembro. -----

PONTO NOVE = apreciação e eventual aprovação da proposta de não aplicação da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, a cobrar em 2026; -----

Colocada a votação, a assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de não aplicação de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, a cobrar em 2026. -----

Intervio o senhor deputado Nuno Gravelho, para frisar que a derrama diz respeito a pessoas coletivas, ou seja, às empresas e não a pessoas individuais. Esta incide sobre o lucro tributável e não isento de IRC (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas), respeitante ao período fiscal do ano anterior. Depois de abordarmos os pontos anteriores, onde o foco era o indivíduo e o seu rendimento e também sobre os seus imóveis; este é um ponto mais sobre empresas e as políticas de fixação no nosso território, onde mais uma vez, temos privilégios únicos em comparação com os concelhos limítrofes. Dos 6 concelhos dados como exemplos nos pontos anteriores, com base na distribuição das fronteiras do nosso território, Gavião é o único concelho em que a câmara municipal isenta a cobrança da derrama sobre os lucros, a qualquer empresa. A taxa máxima cobrada é de 1.5%, ou seja, pode ser cobrado até 1.5% dos lucros das empresas. Em termos gerais, o cálculo da derrama é efetuado pelo lucro tributável de IRS a multiplicar pela taxa de derrama aplicada pelo município. Logo, atendendo aos exemplos dados nos pontos anteriores numa empresa que em 2024 apresentasse lucros na ordem dos 50.000€, no presente ano: em Gavião teve isenção total e a empresa ficou na sua posse com a totalidade dos lucros tributados obtidos; em Nisa, teve que pagar um valor de 500€, correspondente a 1% dos lucros tributados; nos restantes (Abrantes, Mação, Ponte de Sor e Crato), a taxa é de 1,5% o que correspondeu a 750€. Evidenciou que se tratavam de exemplos com a maior das simplicidades e sem entrar em pormenores, para entendermos o alcance também desta medida. O desenvolvimento de um território, passa também por acautelar e oferecer condições únicas de fixação de pessoas e empresas num

(Ass.)

território. Também aqui, o exemplo destas medidas é visível nas micro e pequenas empresas que o nosso território tem. -----

PONTO DEZ = proposta de atualização das taxas, através do valor da inflação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Gavião; ----- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Gavião compete à assembleia municipal autorizar a câmara municipal a atualizar as taxas para vigorarem em 2026, através do valor da inflação. Foi presente a proposta que, depois de lida e analisada, foi colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

PONTO ONZE = apreciação e eventual aprovação do contrato-programa a celebrar entre os municípios e a “Águas do Alto Alentejo, E.I.M.” -----

O senhor presidente da assembleia deu a palavra ao senhor presidente para fazer o enquadramento do assunto. -----

O senhor presidente da câmara começou por salientar que, em junho de 2025, tinha sido realizada uma assembleia geral, tendo como ponto único o assunto agora em apreciação. Realçou que o Código das Sociedades Comerciais, as empresas são objeto de dissolução quando têm 3 anos consecutivos de resultados negativos. Para este ano a empresa previa um resultado negativo de -1.784.000,00€. Foi proposto aos acionistas que assumissem esse valor. O Município de Gavião é o terceiro maior acionista e terá de assumir os valores de 1.616,82€, em 2025 e 160.064,98€, em 2026. Frisou que a empresa teria de remeter o documento assinado para o Tribunal Constitucional, até ao final do ano. Evidenciou que esta não era uma situação confortável para o Município de Gavião, pois há dois anos que assumíamos o resultado negativo da empresa. Mas não havia outro caminho, a não ser estar mais vigilantes, interferir mais na gestão da empresa, para que sejam tomadas medidas que invertam esta situação. Realçou que outras empresas semelhantes, nos primeiros anos também registaram resultados semelhantes e conseguiram recuperar. Evidenciou que a empresa foi criada, não tinha funcionários, nem equipamentos ou viaturas. Sublinhou que havia uma previsão para o valor a pagar ser mais baixo, mas quiseram jogar pelo seguro e fazer o cabimento dos valores referidos. -----

Terminada a explicação, o senhor presidente da assembleia colocou o assunto

*Ata
SF.*

a votação. -----

A assembleia municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos deputados eleitos pelo PSD, Filipe Tibúrcio, Fernanda Catarino, Florbela Marques e Cláudio Barreiros e a abstenção da deputada eleita pela CDU, Liliana Jacinto dos Santos, aprovar a minuta do contrato-programa e emitir autorização prévia à assunção do compromisso plurianual referente ao contrato-programa Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A. / Municípios 2025. Despesa prevista para 2025 - 1.616,82€ (IVA incluído) e para 2026 – 160.064,98€ (IVA incluído). -----

Os membros do PSD, apresentaram declaração de voto, cujo teor abaixo se transcreve: -----

"Na qualidade de membros da Assembleia Municipal de Gavião, eleitos pelo Partido Social Democrata (PSD), vimos, pela presente, declarar o nosso voto contra o Ponto 11 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e eventual aprovação do contrato-programa a celebrar entre os municípios e a empresa intermunicipal Águas do Alto Alentejo, EIM. -----

Fundamentação: -----

Prejuízos acumulados: a empresa Águas do Alto Alentejo apresenta resultados negativos consecutivos nos últimos três anos, traduzindo uma gestão deficitária que compromete a sustentabilidade financeira e a confiança dos municípios associados. -----

Queixas dos consumidores: são recorrentes as reclamações de consumidores relativas a faturaçāo, consumos e qualidade do serviço, registadas em plataformas públicas e junto das entidades reguladoras, revelando falhas na prestação de um serviço essencial. -----

Qualidade da água: persistem episódios de água de má qualidade reportados por consumidores, o que fragiliza a confiança pública na empresa e compromete o direito dos cidadãos a um serviço público essencial com padrões adequados. -----

Situação ambiental recente: verificou-se recentemente a mortandade de peixes na barragem de Póvoa e Meadas, infraestrutura que abastece vários concelhos, incluindo o concelho de Gavião. Este episódio levanta sérias dúvidas sobre a segurança ambiental e a qualidade da água, exigindo prudência na celebração de novos contratos. -----

Ata n.º 2/2025 (novo mandato)

Princípios legais e de boa governação: -----

O Código do Procedimento Administrativo (CPA) consagra os princípios da legalidade, da transparência e da prossecução do interesse público (arts. 3.º e 4.º). -----

O Regime Jurídico das Autarquias Locais impõe que os municípios assegurem serviços públicos de qualidade, com eficiência e sustentabilidade. -----

A celebração de contratos-programa deve respeitar os princípios da responsabilidade financeira, da proteção ambiental e da defesa dos consumidores, que neste caso não se encontram assegurados. -----

Salvaguarda dos trabalhadores: importa ainda sublinhar que, nos termos da lei aplicável às empresas intermunicipais e da legislação laboral da função pública, em caso de dissolução da empresa, os trabalhadores são integrados nos municípios associados, garantindo-se a continuidade dos seus vínculos laborais e a proteção dos seus direitos. Esta salvaguarda, embora assegurada juridicamente, não elimina a incerteza e instabilidade que a atual situação da empresa gera para os trabalhadores e para as autarquias. -----

Conclusão: Face ao exposto, entendemos que a aprovação deste contrato-programa seria contrária aos princípios da transparência, da boa governação e da proteção dos interesses dos municípios e dos trabalhadores. O PSD reafirma o seu compromisso em trabalhar para soluções que garantam serviços públicos de água sustentáveis, de qualidade e ambientalmente responsáveis, salvaguardando simultaneamente os direitos dos trabalhadores. -----

Assim, declaramos o nosso voto contra o Ponto 11.” -----

O senhor presidente afirmou que respeitava o sentido de voto dos membros, mas havia coisas que não se podiam apagar. Em 2018, a integração no Sistema Intermunicipal de Águas tinha sido aprovada, por unanimidade. Quando afirmam que os municípios não têm confiança, isso não é verdade. Afirmou acreditar que a empresa vai começar a dar lucro. Comparando esta empresa com outras semelhantes ou com municípios que não integraram o sistema, pagamos as tarifas mais baixas. Tinham sido os municípios a não aceitar aumentar as tarifas, por isso os resultados não tinham sido melhores. Realçou que a questão da legalidade e transparência tinha sido objeto de análise de vários gabinetes jurídicos. Evidenciou que, desde 2024, a empresa

Ata n.º 2/2025 (novo mandato)

já tinha investido mais de 600 mil euros no concelho de Gavião. Se não tivéssemos integrado o sistema intermunicipal, teria sido o município a assumir esses custos. Referiu que a obra da rede do Cadafaz tinha sido muito importante para a população. Frisou que a questão da rede de esgotos em algumas aldeias teria de ser resolvida. Mas havia outras obras necessárias, como a ETAR do Alamal, ou a conduta para fornecimento de água ao Alamal. Sozinho o município não conseguirá beneficiar dos apoios comunitários para concretizar essas obras.

O senhor presidente da União das Freguesias de Gavião e Atalaia interveio para referir que quem votava contra, devia comparar os preços de Gavião, com o dos concelhos limítrofes. Todos sabíamos que tínhamos as tarifas mais baixas da região. Se votássemos contra, qual seria a solução. Ficarmos sozinhos? Votar contra e dizer algumas palavras bonitas não iria resolver o problema.

O senhor deputado Filipe Tibúrcio leu e entregou à mesa da assembleia municipal o documento que abaixo se transcreve:

"Na qualidade de membros da assembleia municipal, eleitos pelo Partido Social Democrata (PSD), vimos, pela presente expor o seguinte:

- 1. Receção da documentação: a documentação relativa ao ponto 11 (onze) foi-nos remetida no dia 20 de novembro, pelas 11H34M;*
- 2. Prazo de análise insuficiente: considerando que a sessão da assembleia municipal se encontra agendada para o dia 21 de novembro, pelas 15H00, a disponibilização da documentação referente ao ponto 11, apenas no dia anterior, não assegura condições de transparência nem de equilíbrio para uma leitura e análise cuidada, o que contraria os princípios da transparência, da legalidade e da boa governação;*
- 3. Ordem de trabalhos: sublinhamos que não pretendemos que seja retirado qualquer ponto da ordem de trabalhos já definida;*
- 4. Ponto 6 recebido tardiamente: registamos ainda que o ponto 6 da ordem de trabalhos ainda não nos foi remetido à hora que fazemos este requerimento, a saber 16H20 do dia 20 de novembro, o que, pela exiguidade do prazo, se revela inadmissível para uma análise rigorosa. Não obstante, fazemos esta observação de forma construtiva, apenas para sublinhar a necessidade de cumprimento dos prazos regimentais e legais;*

*D. H.
F.*

5. *Regimento, Código Administrativo e princípios de transparência:* reiteramos que o Regimento da Assembleia Municipal, bem como os princípios consagrados no Código Administrativo, impõem a disponibilização atempada da documentação necessária. Acresce que os princípios da transparência e da boa governação exigem que todos os membros da assembleia possam exercer as suas funções com rigor e responsabilidade, na certeza de que trabalhamos em conjunto para o bem dos municípios e dos cidadãos que representamos. -----

Nestes termos, os elementos da bancada do PSD requerem a V. Exa. que seja registada a presente exposição em ata, como forma de salvaguarda do cumprimento dos princípios legais, regimentais e de transparência aplicáveis.”

O senhor presidente da mesa da assembleia municipal informou que o regimento da assembleia, aprovado no mandato anterior estava disponível no sítio da internet do Município de Gavião. Pediu aos grupos municipais para que analisassem o documento, anotassem eventuais sugestões de alteração e outros contributos. Afirmou que pretendia agendar a aprovação do regimento para a sessão do próximo mês de fevereiro, uma vez que na próxima sessão seria apreciado o orçamento de 2026, tornando a sessão demasiado extensa. Terminou afirmando que esperava que os membros da assembleia municipal correspondessem ao convite para as comemorações do Feriado Municipal, por forma a significarem este órgão. -----

O senhor presidente da câmara renovou o convite para as comemorações do Feriado Municipal, já enviado formalmente. Realçou que o programa seria diversificado, visando diversos tipos de público. Informou que estava a articular com os serviços da divisão financeira, para que a entrega do orçamento para 2026 possibilitasse a realização da próxima sessão no dia 19 de dezembro, tal como tinha acordado com o senhor presidente da mesa da assembleia. -----

Feita a leitura da presente minuta foi a mesma aprovada por unanimidade. ----

O senhor presidente da mesa da assembleia municipal declarou encerrada a sessão, eram dezasseis horas e trinta minutos, pelo que, de tudo para constar, se lavrou a presente minuta, que vai ser assinada pelo presidente e por mim Isabel Maria Dias Martins, primeira secretária, que a redigi e também subscrevo. -----

O presidente da assembleia municipal



(António José Teixeira Gueifão Estevinha)

A primeira-secretária



(Isabel Maria Dias Martins)